CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VI - N° 3.440 Sábado, Domingo, Segunda-feira , 29, 30 e 31 de Maio de 2010

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Vereadores querem mobilização contra mortalidade materna

Dr. Pitangueira e Tia Eron sugerem a execução de políticas nacionais

Com uma taxa de mortalidade materna (TMM) considerada alta pela Organização Panamericana de Saúde (Opas) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o Brasil está no grupo dos países que apresentam uma TMM de 50 a 149 mortes por 100.000 nascidos vivos. A morte da mãe ocorre durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação. É causada por qualquer fator relacionado ou agravado pela gravidez ou por medidas tomadas em relação a ela. Não é considerada morte materna a que é provocada por fatores acidentais. Ampliar a mobilização social é apenas um dos fatores considerados fundamentais por Dr. Pitangueira, presidente da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Seguridade Social da Casa Legislativa, e Tia Eron, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Para eles, é preciso garantir que as políticas nacionais de enfrentamento da morte materna sejam, de fato, executadas.

Leia mais nas páginas 2 e 4

in.theasianparent.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

ARTIGO

Causas e conseqüências da mortalidade materna no Brasil



Fotos: Valdemiro Lopes

O dia 28 de maio, além de ser o Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher, também é uma data que registra o enfrentamento à Mortalidade Materna em nosso país.

A redução da Mortalidade Materna é uma das metas incluídas nos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio, consideradas pelas Nações Unidas como fundamentais para melhorar as condições de vida das populações em todo o mundo.

Segundo relatório do Ministério da Saúde, o Brasil vem registrando queda nos índices de mortalidade materna: houve uma redução dos 140 óbitos p/ 100.000 nascidos vivos em 1990 para 75 óbitos p/100.000 nascidos vivos em 2007.

Um dos fatores que proporcionaram a melhoria nesses índices foi o aumento expressivo na cobertura do pré-natal pelo SUS que cresceu 1904%, segundo o Ministério da Saúde, entre os anos de 1994 a 2009.

Apesar desta queda no índice nacional, ainda persistem as desigualdades quando avaliamos os índices por região. Os índices variam de acordo com a situação sócio-econômica de cada região, por exemplo, no Nordeste o índice chega a 543 óbitos por 100.000 nascidos vivos; já no Sul esse índice não passa de 189 óbitos p/ 100.000 nascidos vivos. Verificamos assim, que existe uma relação direta entre as taxas de mortalidade materna e o índice de desenvolvimento humano de cada região analisada.

As principais causas da morte de mulheres - por complicações durante a gestação, no parto, pós-parto ou interrupção da gravidez -, são as síndromes hipertensivas, as hemorragias, as infecções puerperais e as complicações decorrentes do aborto.

O aborto induzido, segundo pesquisa nacional realizada pelo Ministério da Saúde (2009), manteve-se, desde 1990, entre a terceira ou quarta causa da morte materna em várias capitais brasileiras, incluindo dentre elas a Cidade de Salvador.

A clandestinidade, a falta de atendimento e acompanhamento no processo de interrupção voluntária da gravidez tem ceifado vidas. Precisamos refletir sobre essas mortes que podem ser evitadas. A sociedade não pode ignorar e dar as costas ao drama enfrentado por milhares de mulheres que perdem suas vidas ou vivem a dolorosa experiência do aborto no mais completo abandono.

VEREADORA VÂNIA GALVÃO (PT)
2ª Secretária da Câmara Municipal de Salvador

Travestis e transexuais podem usar nome social

Prefeito sanciona lei proveniente de projeto da vereadora Marta Rodrigues

É de iniciativa da vereadora Marta Rodrigues (PT) a Lei nº 7.859/2010 sancionada quinta-feira (27) pelo prefeito João Henrique. A lei assegura aos travestis e transexuais o uso do nome social em órgãos da administração pública municipal e da iniciativa privada, com base no Projeto de Lei nº 29, publicado no Diário Oficial do Legislativo no dia 6 de março de 2009.

Foram retificadas pela assessoria da vereadora Léo Kret (PR) as informações divulgadas na imprensa, atribuindo a esta última a autoria da proposição. Segundo assessores, o erro se deu pelo fato de Léo Kret ter um projeto semelhante em tramitação na Casa. A proposição (31/2010) de Léo Kret é uma indicação ao Executivo para instituir o nome social nas cadernetas escolares, assim como o Projeto de Lei 313/2009, do Conselho Municipal de Cidadania LGBT.

Vereadora Marta Rodrigues



A Lei Orgânica do Município foi citada pela vereadora Marta Rodrigues quando da apresentação do projeto de lei do uso do nome social por travestis e transexuais. Segundo a vereadora, o artigo 1º, parágrafo único, "expressa com determinação que ninguém será discriminado, prejudicado ou privilegiado por sua orientação sexual".

Segundo a vereadora, o projeto de sua autoria que indica a criação do Centro de Referência LGBT também está sendo implementado pela Secretaria Municipal da Reparação.

Seminário trata da assistência social para militares

Grupo de teatro da PM abre atividade representando cenas do cotidiano dos policiais

Uma peça teatral encenada pelo grupo de teatro da Polícia Militar (PM) abriu o Seminário de Previdência Social da Polícia Militar, organizado pelo Serviço de Valorização Profissional da PM (Sevap) e realizado na manhã de sexta-feira (28), no Centro de Cultura da Câmara Municipal. Os atores encenaram histórias de policiais cujas famílias buscaram apoio social, psicológico, jurídico no Sevap.

A atividade contou com a participação do vereador TC Mustafa (PT do B), que falou sobre a importância do serviço como um "espaço de reabilitação para militares e amparo para suas famílias".



Vereador Mustafa, primeiro à esquerda

Psicólogo atuante no Sevap Serviço de Valorização Profissional da PM, o sargento PM Ramos conta que entre os problemas mais comuns que chegam ao serviço estão os casos de transtorno do pânico e comportamento de esquiva, distúrbios que, segundo ele, resultam da pressão à qual estão submetidos os policiais no dia-a-dia.



Fotos: Arnaldo A. de Jesus

Ainda durante o evento, o vereador TC Mustafa disse que, caso seja aprovado o uso de arma de fogo pela Guarda Municipal de Salvador, "os guardas precisam receber treinamento específico e orientação psicológica do Sevap".

Ainda durante o seminário, as assistentes sociais Ana Maria Bonfim e Maria Áurea Mascarenhas receberam homenagem pelos serviços prestados ao departamento de assistência social da Polícia Militar.

CÂMARA MUNICIPAL

24ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 01 DE JUNHO DE 2010 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PT	10'
4	PSL	10'
5	PDT	10'
6	PTN	10'
7	PMDB	10'
8	PSB	10'
9	PRP	05'
10	PPS	05'
11	PTC	05'
12	PMN	10'

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO(S) DE DISPENSA(S) DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 29/2010
PROCESSO CMS: 947/2010
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA: Atacadão do Papel LTDA
OBJETO:Aquisição de 50(Cinqüenta) Pen Drive de 02GB
VALOR TOTAL:R$ 1.300,50 (hum mil trezentos reais e cinqüenta centavos)
BASE LEGAL: Art. 24, II ,da Lei nº 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 01.031.038.2519 – 3.3.90.30.000
HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2010

DISPENSA Nº: 25/2010
PROCESSO CMS: 1005/2010
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA: Cristovam Caldeira & Cia LTDA.
OBJETO:Aquisição de material de copa e cozinha
VALOR TOTAL: R$ 738,30 (setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos)
BASE LEGAL: Art. 24, II ,da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 01.031.038.2516 – 3.3.90.30.000.
HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2010.

DISPENSA Nº: 20/2010
PROCESSO CMS: 922/2010
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA: Gilberto Moreira da Silva.
OBJETO:Aquisição de peças para fax.
VALOR TOTAL: R$ 905,00 (novecentos e cinco reais)
BASE LEGAL: Art. 24, II ,da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 01.031.038.2001 – 3.3.90.30.000.
HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2010.

DISPENSA Nº: 28/2010
PROCESSO CMS: 1063/2010
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA: Atacadão do Papel LTDA.
OBJETO: Aquisição de 01(Uma) máquina calculadora financeira e 03 (Três) calculadoras de mesa com 12 dígitos .
VALOR TOTAL: R$ 885,24 (oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)
BASE LEGAL: Art. 24, II ,da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 01.031.038.2001 – 4.4.90.52.000.
HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2010

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº : 006/2010
PROCESSO CMS : 0755/2010
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES
OBJETO : Inscrição de 01(Um) Servidor desta CMS no II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO E CONTROLE MUNICIPAL
VALOR TOTAL : R$ 2.900,00(Dois mil e novecentos reais)
BASE LEGAL : Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Jurídica nº 112/2010
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 01.031.039.2313 – 3.3.90.39.000
HOMOLOGAÇÃO : 18/05/2010

Vereadores querem ação para reduzir a mortalidade materna

Quinto objetivo do Milênio é desafio para o poder público e a sociedade

Até dezembro deste ano, profissionais da área da saúde e representantes de órgãos públicos de Salvador estarão engajados na Campanha de Redução da Mortalidade Materna, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Comprometidos com o movimento, os vereadores Dr. Pitangueira (PRB) e Eron Vasconcelos (DEM) querem mobilizar a população e gestores municipais para debaterem o tema, em audiência pública no Centro de Cultura da Câmara, no dia 17 de junho, às 15h.

Ampliar a mobilização social é apenas um dos fatores considerados fundamentais por Dr. Pitangueira, presidente da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Seguridade Social da Câmara, e Tia Eron, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Para eles, é preciso garantir que as políticas nacionais de enfrentamento da morte materna sejam, de fato, executadas.

A morte da mãe ocorre durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação. É causada por qualquer fator relacionado ou agravado pela gravidez ou por medidas tomadas em relação a ela. Não é considerada morte materna a que é provocada por fatores acidentais.

Como parte da campanha, que conta com a cooperação técnica do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), foi realizado, no dia 5 de maio, o II Fórum Municipal para Redução da Mortalidade Materna. "A melhoria da saúde materna é o quinto objetivo de desenvolvimento do Milênio, definido pela ONU. O tema deve ganhar maior destaque a partir deste mês, quando se comemorou em 28 de maio o Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna", esclarece Tia Eron.





Dr. Pitangueira e Eron Vasconcelos: engajados no combate à morte materna

Fotos: Valdemiro Lopes

Um desafio

A vereadora acredita que a redução do número de mortes é um desafio para as instituições governamentais de saúde, entidades civis e movimentos de mulheres. Com uma taxa de mortalidade materna (TMM) considerada alta pela Organização Panamericana de Saúde (Opas) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o Brasil está no grupo dos países que apresentam uma TMM de 50 a 149 mortes por 100.000 nascidos vivos.

As ações para mudar este quadro são destacadas pelo vereador Dr. Pitangueira que aponta o empenho da SMS, através da Área Técnica de Saúde da Mulher, em parceria com o Comitê de Mortalidade Materna e entidades ligadas à área. "A mortalidade materna é uma realidade no mundo inteiro. Para combatê-la, diferentes atores sociais devem estar envolvidos", defende.

Ele lembra que os comitês estaduais de morte materna foram criados pelo Ministério da Saúde para analisar todos os óbitos maternos e apontar medidas de intervenção para a sua redução. "Os comitês representam importante instrumento de acompanhamento e avaliação permanente das políticas de atenção à saúde da mulher", afirma Pitangueira.

